

A CONCEPÇÃO E INDIVIDUAÇÃO DO EMBRIÃO HUMANO EM TOMÁS DE AQUINO.

Paulo Faitanin*

I. Introdução.

Em nossos dias, por causa da constante ameaça ao *direito à vida*, pelos perigos que rondam a *conservação* e a *promoção* da vida do embrião humano, sobretudo a ameaça ao desenvolvimento da vida embrionária e à todas as suas capacidades psicossomáticas, merece destaque um ensaio filosófico sobre o tema da embriologia a partir de considerações metafísicas.

Pesquisas com células troncos a partir da manipulação de vidas embrionárias são ilícitas, porque ferem a dignidade da vida humana do embrião. Ninguém duvida de que desde o início de um embrião de cão não saia um cãozinho, então porque duvidar de que desde o início, de um embrião humano não saia um ser humano? Constitui efetiva ameaça tais manipulações, porque põe em perigo a vida do embrião e depõe contra o princípio do respeito à liberdade alheia, fundamento da dignidade humana. Por isso, *ameaçar o direito à vida é depor contra a dignidade humana*.

Num período em que é crescente a crítica social, pela que se promove a inclusão social dos que por pouco ou nada são favorecidos, muitos adeptos de certas bandeiras ideológicas, por interesses políticos, financeiros, religiosos, ignorância ou simplesmente levados pela emoção, em suas atitudes e dizeres, promovem consciente ou inconscientemente a própria exclusão social daque-

* Doutor em Filosofia Medieval e Professor Adjunto do Departamento de Filosofia da Universidade Federal Fluminense. Agradeço as leituras e os oportunos conselhos do teólogo D. Estevão Bettencourt e do médico Dr. Guido Vidal França Schaffer. Dedico este artigo ao Monsenhor Pedro Barreto Celestino.

les que por si mesmos não podem manifestar a sua voz: *os abortados*. Não seria esta a maior de todas as formas de exclusão social que há?

Se torna difícil entender as contradições de certos instrumentos que proclamam a vida promovendo a morte. Como entender que se queira promover a vida, por exemplo, saciando a fome - o que é justo e conveniente à dignidade humana - se por outro lado se defendem *investigações* que matam a vida na raiz, contrariando inclusive o fim da ciência: promoção e manutenção da vida humana. Não seria isso desrespeitar a dignidade da vida humana, que está inscrita radicalmente em todo e qualquer ser humano? Será que a dignidade humana é um bem cívil adquirido somente pelos que podem exercer sua cidadania?

Não há outros meios científicos ou o melhor deles é o que atenta contra o respeito mútuo? Será que é necessário o sacrifício dos indefesos para a vaidade da ciência? Me recorda o filme *Medidas Extremas*, cujo princípio da boa intenção científica era tomado como válido para justificar quaisquer meios. Sabemos que o fim intencionado não justifica os meios. Se a ciência não é capaz de respeitar a vida no início o que fará dela no fim? Não é difícil perceber em nossa sociedade o sucessivo desrespeito ao idoso. Onde chegaremos com uma ciência que alça sua pesquisa no desrespeito humano?

Desde a *concepção* da vida embrionária, deve-se guardar o direito à sua *conservação*, contra as intervenções e manipulações ilícitas e contra o *aborto*.

Durante o seu desenvolvimento, deve-se *promover* a vida, em todas as suas dimensões e circunstâncias, em oposição a tudo que possa depô-la, como o *suicídio* ou o *homicídio*. Em seu termino, deve-se, do mesmo modo, observar o direito à morte digna, respeitando o princípio que ninguém é o autor da vida, senão Deus, não cabendo, portanto, a ninguém decidir sobre o *valor*, o *modo*, *como*, *quando* e *onde* lhe dar cabo, como ocorre no postulado da 'pseudo-bona

morte', como a *eutanasia*; antes, ao contrário, deve-se observar-lhe todos os recursos necessários e suficientes para a manutenção da vida.

1. Embrião Humano: acúmulo de células?

Quando em 1969 R.G. Edwards comprovou a possibilidade da fecundação *in vitro*¹, inaugurou-se um longo período de debates científicos que abrangeriam desde questões bioquímicas às teológicas, acerca da viabilidade científica da pesquisa ou da licitude moral de seus meios e fins.

O tema de fundo, mas norteador de toda a questão, era o de *mapear* o processo bioquímico da vida, estabelecer regras específicas para o avanço, controle e interrupção da vida. Dominar as regras biológicas para vencer o jogo da vida. Sem dúvida, a contar pelos benefícios que se lograram a partir disso, somos unânimes em agradecer o quanto ela pôde colaborar para a melhoria e compreensão dos métodos e meios saudáveis para preservar não somente a vida, mas a qualidade da vida, tanto a do nascituro, quanto à da parturiente.

Mas, porque o fenômeno 'vida humana' não pode ser reduzido, mediante profunda análise laboratorial [por qualquer observação e análise microscópica que seja], a uma cadeia seqüencial, previamente estabelecida, rotineira, com reações químicas, promovidas por justaposição ou acúmulo de células, ela mesma não é e nem se reduz a este conjunto seqüencial de reações químicas, senão que, pelo contrário, é nisso que ela se manifesta, como o princípio que causa e promove esta reação mesma. Em razão disso, muitos se confundem sobre o que é vida e o modo como ela se manifesta no ser humano.

¹ R.G. EDWARDS, D. BAVISTER e P.C. STEPTOE, **Early stages of fertilization in vitro of human oocytes matured in vitro**, in *Nature*, 221, (1969), p. 632.

Muitos especialistas se equivocaram por não distinguirem a vida humana, da vida vegetal e a do animal. Estas duas últimas se reduzem, efetivamente, a este conjunto de reações químicas manipuláveis. Por causa disso, pensaram que poderiam descobrir o ‘segredo’ da vida humana ao promover um rastreamento genético preciso da matéria embrionária, em que a vida humana se manifesta, mas da qual a vida humana mesma não é feita, nem é resultado, nem efeito, senão que ela mesma é a sua causa.

A alma humana é, continua sendo e será o calcanhar de Aquiles² dos cientistas que desejam querer encontrá-la e mapeá-la na matéria. Não há dúvida de que este é o dever de casa dos cientistas, a saber, chegar ao conhecimento das coisas que lhes competem saber. Na verdade, como dissemos, quase nada teria avançado na biomedicina se estes ousados homens não tivessem a fio se dedicado, noites adentro, à tentativa de ‘ver’ a alma humana nas reações bioquímicas da matéria embrionária do ser humano.

A bem da verdade, para eles, mesmo para os que crêem em sua existência, não há alma, pois o que há são *reações bioquímicas*. Talvez se cressem na alma não investigariam a matéria com tanto vigor na busca da desconhecida alma. De um modo geral, academicamente são levados a não acreditarem, como se acreditar na alma impedisse de realizar efetiva investigação. A crença ou a fé não inibe ou anula o desejo natural de saber, pelo contrário o instiga para ir mais além do que naturalmente se chegaria pela simples observância da matéria. Acaso, alguém que crê em Deus, se encontra limitado ou se tem plenamente satisfeito nas coisas que conhece e nas que deve conhecer e ainda não conhece?

² Principal herói do lado grego na Guerra de Tróia. Na infância Aquiles foi mergulhado por sua mãe no rio Stix e tornado invulnerável à exceção do calcanhar por onde a mãe o segurara: P. HARVEY, **Dicionário Oxford de Literatura Clássica grega e latina**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1998, *Aquileus*.

Pois bem, independente de que creiam ou não, alguns outros continuarão buscando noites adentro, até o raiar do sol, fundamentar que o nome alma não é outra coisa senão o nome dado ao conjunto de reações bioquímicas encontradas na matéria embrionária; e, portanto, estes continuarão na busca de sua silhueta num vestido que a matéria lhe adorna, o acúmulo de células, posto na lâmina do microscópico.

Quem viu a tua alma entrando? Quem viu a tua alma saindo? Seguem a espreita de assistirem a este fenômeno via microscópico. E se de fato ela entra e sai sem que se possa *verificar empiricamente*? Pois a vida não é o que se nota quando percebem no zigoto um movimento diferenciado, a vida é no zigoto o que causa o próprio movimento. Tentam, pois, por redução científica, chegar à mínima partícula da matéria em movimento para identificar o *big bang* da vida, tornando esta minúscula partícula o princípio químico ordenador e desencadeador de toda a vida.

Este elemento químico minúsculo que apresente este princípio seria o responsável pela iniciação de todas as reações químicas na matéria, portanto seria o fundamento de todo movimento que nela apareça. Na tradição grega, por exemplo, depois de refutar o atomismo de alguns filósofos pré-socráticos, tanto Platão quanto Aristóteles, denominaram este princípio de *alma*, em razão de apresentar-se ela no organismo, autônoma e independente da causalidade orgânica da matéria. Os medievais denominaram *animação* o efeito da ação da alma enquanto dá vida e a ordena na matéria embrionária.

Em nossos dias, o termo *animação* tem sido resgatado em circunstâncias em que a discussão toma vias bioéticas, morais, filosóficas e teológicas. Por isso, a *teoria da animação* tem sido amplamente considerada em diversos âmbi-

tos do saber acadêmico. No contexto tomista da discussão atual, a ‘teoria da animação’, é conhecida também como ‘teoria da hominização’³.

Neste debate atual, a investigação reveste-se de aspectos jurídicos, científico-biológicos e filosófico-teológicos. Segundo opinam os especialistas, pertence à ciência analisar os elementos biológicos fundamentais que caracterizam a vida do ser humano, à ciência jurídica fazer observar os direitos gerais e específicos da dignidade humana quanto à promoção e conservação da vida humana; e à reflexão filosófico-teológica tirar as deduções sobre se a alma é criada por Deus do nada, ou se resulta da evolução da matéria, bem como saber se a infusão da alma é sucessiva ou simultânea.

Sua consideração tem grande relevância no contexto das discussões bioéticas. Entre os especialistas de ciências biomédicas constatamos efetivo interesse, sobretudo, com respeito à definição de se a animação seria posterior à geração e formação do embrião humano, pois caso fosse posterior à geração e formação, poder-se-ia justificar a manipulação do embrião nesta etapa. Mas, o que ocorre na prática, é que independente desta questão filosófico-teológica e, também, jurídica, estes já são manipulados.

Não obstante, na maioria das vezes, entre os especialistas que acenam para uma possível crença na alma, se adota, para justificar suas pesquisas, a doutrina filosófico-teológica da teoria da animação sucessiva. Adotando esta tese crêem contrariar menos a fé cristã.

Os que assim procedem chegam a ‘estabelecer’, para não dizer *inventar*, uma nova categoria biológica [estágio de pré-formação embrionária], cuja no-

³ G. DAVANZO, **Interrupção da gravidez**, in F. Compagnoni et alii (Dir), **Dicionário de Teologia Moral**, São Paulo, 1997. A teoria da hominização no contexto tomista, veja: W. A. WALLACE, **Aquinas's legacy on individuation, Cogitation and hominization**, in David M. Gallagher (Ed.) **Thomas Aquinas and his legacy**. (Studies in Philosophy and the history of philosophy, 28), Washington, D.C., The Catholic University of America Press, 1994, p. 173-193.

menclatura aplicada é a *de pré-embrião*⁴, para indicar aquele período da vida pré-natal humana compreendida entre o momento da fecundação e o aparecimento da linha primitiva⁵.

Por isso, no campo da discussão atual, à afirmação da teoria da animação tardia, atrela-se, por um lado, ao debate bioético, acerca da legalidade ou ilegalidade da manipulação e intervenção da vida embrionária sob a justificativa de ser para ‘fins terapêuticos’ [clonagem e manipulação de células tronco] e, por outro lado, ao debate moral, acerca da licitude ou ilicitude da interrupção voluntária do processo de formação do embrião, isto é, da gravidez [aborto]⁶.

Se forem afirmadas a identidade genética e a individualidade psicofísica do embrião, ou seja, o seu estatuto biológico desde a concepção, resguardan-

⁴ A. SERRA, **O embrião humano “acúmulo de células” ou indivíduo humano?**, *Cultura e Fé*, 93, (2001), 13-15.

⁵ E. SGRECCIA, **Manual de Bioética. I – Fundamentos e Ética Biomédica**, São Paulo, Edições Loyola, 1998, p. 348-349.

⁶ Segundo, Mondin aborto significa ‘a interrupção da gravidez antes do amadurecimento do feto’, [B. MONDIN, **Dizionario Enciclopédico Del pensiero di San Tommaso d’Aquino**. Bologna: ESD, 2000, *aborto* pp. 22-23. Segundo este mesmo autor, não há dúvidas acerca da condenação explícita do aborto. *TA* não tratou sistematicamente do tema do aborto. Não obstante, nas passagens que o considerou, distinguindo o *natural* do *voluntário*, a este último qualifica de *peccatum mortale* [In *IV Sent.*, d.31, q.2, a.3, exp.]. Condena aos que procuram o *veneno da esterilidade* [anticoncepcionais] atuando contra a natureza, a estes não cabem o nome de cônjuges, mas de fornicadores [In *IV Sent.*, d.31, q.2, a.3, exp.]; ainda que este seja um pecado grave, ‘est minus quam homicidium’, porque poderiam valer-se de outro modo para impedir a concepção. No caso propriamente do aborto, *TA* afirma que ‘de nenhum modo é lícito matar ao inocente’ [STheo., II-II, q. 64, a.6. c.] e prossegue: ‘que o que fere a mulher grávida faz algo ilícito, e, por esta razão, se disso resulta a morte da mulher ou do feto animado, não se desculpa do crime de homicídio, sobretudo, quando a morte segue certamente a esta ação violenta’ [STheo., II-II, q. 64, a.8, ad.2]. Trata-se de um pecado gravíssimo, porque não mata somente o corpo, mas também a alma: ‘Alguns matam somente o corpo, mas outros matam a alma, tolhendo-a a vida da graça, ou seja, arrastando-a ao pecado mortal; outros, porém, matam a ambos, o corpo e a alma: são os suicidas e aqueles que matam as crianças que ainda não nasceram’ [In **decem praeceptis**, a.7, de quinto praecepto: ‘non occidens’]. O aborto constitui para *TA* um homicídio, mas não opinamos, como Mondin, que o seria para Tomás somente quando o feto estivesse formado, ou seja, quando possuísse a alma, enquanto é o que confere estrutura humana ao feto, pois sustentamos que segundo Tomás a animação é simultânea e não remota [MONDIN, 2000, *aborto*, p. 23].

do-lhe o direito à vida, aquelas propostas anteriores ficariam injustificáveis. E recentes estudos científicos apontam favoravelmente para o reconhecimento da identidade e individualidade embrionária. Estas pesquisas científicas têm colaborado positivamente para que, os que são favoráveis à hipótese da animação simultânea, sustentem a teoria da integridade total do indivíduo humano, desde a sua formação, na dimensão biológica e psíquica [psicossomática] do embrião.

Em 2001, A. Serra demonstrava que nos primeiros quatorze dias o *embrião humano* não é o resultado de um ‘acúmulo de células’, denominado ‘pré-embrião’, degradado a mero ‘objeto disponível’ para a utilização em pesquisas com finalidades terapêuticas⁷, mas um verdadeiro ‘indivíduo’ geneticamente humano, com sua identidade individual dada por seu genoma⁸, que o dota do poder de autoconstruir-se⁹.

⁷ As posições de manipulação embrionária foram apoiadas por: R.G. EDWARDS, **The case of studying embryos and their constituent tissues in vitro**, in R.G. Edwards – J.M. Purdy (eds), **Human conception in vitro**. London, Academic Press, 1982, pp. 371-388; Medical Research Council, **Research related to human fertilization and embryology**, in **British Medical Journal**, 1982, vol. 285, p. 1480. Vale considerar o seguinte artigo: M.M. HUDECZEK, **De tempore animationis foetus humani secundum embryologiam hodiernam, Angelicum**, 29 (1952), pp. 162-181.

⁸ Em 1980, idealiza-se o **Projeto Genoma Humano** [PGH], voltado para o mapeamento e seqüência do genoma humano, que se divide em cromossomos, contendo genes constituídos de DNA, molécula que é transmitida geneticamente pelos progenitores. O genoma humano é o complexo dos genes dispostos nos cromossomos dentro do núcleo. Também pode ser definido como o conjunto do material genético numa célula: R. PORTER, **História Ilustrada da Medicina**. Rio de Janeiro, Revinter, 2001, p. 347.

⁹ A. SERRA, **O embrião humano “acúmulo de células” ou indivíduo humano?**, **Cultura e Fé**, 93, (2001), 10-25. Desde 1969, quando R. G. Edwards comprovou a fecundação *in vitro* [R.G. EDWARDS, D. BAVISTER e P.C. STEPTOE, “**Early stages of fertilization in vitro of human oocytes matured in vitro**”, **Nature**, 221, (1969), p. 632] até recentemente com o anúncio do preliminar mapeamento do genoma humano, feito pelos pesquisadores do PGH [**Projeto Genoma Humano**], dado em 14 de abril de 2003, onde afirmaram que ‘finalizaram a decodificação de todos os capítulos do livro de instruções da vida humana’, tinha-se a impressão de que finalmente se encontraria a *silhueta* da alma nalgum vestido disposto por algum acúmulo de células sobre a lâmina do microscópico e que se lhe identificaria nalguma reação físico-química, de algum ácido. De fato, sempre esteve muito pre-

Já antes em 1984, frente às sugestões de que fosse concedido o uso de embriões para a pesquisa dentro de limites de tempo bem definidos, com vistas à determinação de regras específicas para a manipulação, controle e interrupção dos processos bioquímicos da formação e desenvolvimento do embrião humano, a *Comissão Warnock* estabeleceu que “de um ponto de vista biológico não se pode identificar um único estágio no desenvolvimento do embrião, além do qual o embrião *in vitro* não deveria ser mantido com vida”¹⁰.

2. Embrião Humano: estatuto teológico da dignidade.

Tomás de Aquino [TA], 1225-1274, profundamente imerso na contemplação da humanidade de Cristo, soube, como ninguém, reconhecer a *dignidade do ser do homem*, ao constatar que Deus escolheu, por Amor, a natureza humana para ser depositária de seu inefável tesouro, o *Verbo*.

No contexto tomista, é óbvio que não conviria entender o embrião humano como um acúmulo de células, mas, efetivamente, como *pessoa humana*, cujo *direito à vida* procede do fato mesmo de possuir *dignidade*, por ter sido criada, a sua alma racional, à imagem e semelhança de Deus. Razão pela qual, por sua alma espiritual, *participa* de algumas perfeições e as *representa*, em sua própria natureza, mediante a *inteligência, vontade e liberdade*.

sente na consciência coletiva de alguns embriologistas a idéia de que se chegaria realmente ao domínio do ‘segredo’ da vida humana e do seu *big-bang*. A questão é que a vida humana não tem a sua origem na matéria, mas uma origem espiritual pela criação divina da alma humana, por isso o princípio de vida, que é a alma humana, foi, é e continuará sendo como já o dissemos acima, o ‘calcanhar de Aquiles’ dos cientistas, porque embora ela manifeste a vida no corpo, mediante uma cadeia seqüencial, previamente estabelecida, rotineira, com reações químicas, promovidas por justaposição ou acúmulo de células, ela mesma não é esta cadeia seqüencial, senão o que a causa e possibilita.

¹⁰ Department of Health and Social Security, **Report of the Committee of Inquiry into Human Fertilization and Embriology**, London, Her Magesty’ Stationary Office, 1984, p. 65.

Esta escolha divina confirma o argumento *teológico* da *dignidade humana* que se funda no fato de a natureza humana ter sido criada à imagem e semelhança de Deus e elevada a um fim sobrenatural, que transcende a vida terrena.

Portanto, não se trata de argumento *ontológico* acerca da dignidade humana fundamentado na *moral*, tal como a entendeu Kant, mas de argumento teológico sobre a dignidade, humana fundamentado no *ser* do homem, porém vinculado ao argumento teológico, cujo princípio o encontramos na Revelação do livro do *Gênesis* 1, 26.

Neste sentido, não se trata do direito à vida que lemos nas leis que emanam da *Constituição*, mas do direito à vida que emana da *Lei de Deus* escrita no coração dos homens. Deus por Amor concede a quem dele recebe a vida o *pleno direito* de guardá-la em sua dignidade, como se fosse, quem a recebe, o depositário de uma riqueza infinita.

Somos credores da vida que Deus por amor nos dá, cúmplices do seu ser, porque dele participamos. Por isso, não nos damos a nós mesmos o direito à vida, senão Deus, que nos credencia o direito de conservá-la.

Nosso único direito é o de conservá-la no mesmo amor divino. O direito à vida do qual falamos significa, portanto, em Deus, o pleno e efetivo domínio sobre esta riqueza, que nos foi dada e que devemos guardá-la em nós como se fossemos o depositário, a fim de prestar-Lhe constas de seus créditos. Deus como credor pode creditar ou sacar o seu tesouro de onde depositou, quando quiser e como quiser.

Embora sejamos credores desta riqueza por participação, sabemos que ela não nos pertence ainda que a usufruimos plenamente. Por isso, o direito à vida significa em nós o dever de bem guardar e gerar créditos, para o credor,

no devido tempo, quando o único Senhor da riqueza (vida) vier prestar contas. Neste sentido, somos devedores deste crédito.

Que ninguém, pois, assalte ou roube algum tesouro que já lhe pertença, por este ainda estar depositado a título de empréstimo. Somente um louco por não ler nas entrelinhas do contrato que lhe favorece, tomaria por assalto algum tesouro que já lhe pertence. A não ser por ignorância, por engano, ou seja, por não saber que o que ora rouba já lhe pertence. O *suicídio* caracteriza-se como este tipo de atentado contra Deus, detentor do direito à vida e contra si mesmo, credor deste bem, mas agora devedor.

Não menos louco será quem por inveja ou ódio da riqueza alheia a queira tomá-la para si, pensando assim tornar-se mais rico e o outro mais pobre. Pois assim como ninguém pode dar o que não tem, do mesmo modo não poderá tirar o que não pode e não lhe pertence. O *homicídio* caracteriza-se como este tipo de atentado contra Deus e contra o próximo. Em sua forma mais horrenda, traduz-se o *aborto*.

Portanto, nem mesmo quem a recebe tem o domínio sobre ela, senão somente Deus que por ser o seu único autor, goza plenamente o seu direito. O que cabe a quem a recebe é o *dever* de conservá-la no mesmo amor de quem a concedeu.

Pensar na *Glória da Encarnação*, no mistério da união do *Verbo de Deus* com a carne, promove entender a dignidade humana e o direito à vida, porque nos faz considerar a vida de Cristo sob o prisma do amor divino encarnado. Pensar a vida neste contexto eleva a consideração acerca da concepção humana de Cristo.

No contexto tomista, pensar na concepção do homem, onde se inicia a sua dignidade ontológica com vínculo à fundamentação teológica, sem abor-

dar a questão da concepção humana de Cristo, onde a dignidade humana encontra fundamento e justificação, é equívoco na certa.

O fundamental neste estudo é aproximar a análise do tema da criação e da infusão da alma humana no corpo [denominada no contexto tomista de ‘teoria da animação’] à questão da concepção humana de Cristo, no que se refere às semelhanças e dessemelhanças com a dos demais homens.

Tradicionalmente aprendemos que *TA* sempre defendera a *Teoria da A nimação Simultânea [TASi]*, somente aplicada à concepção de Cristo, pois à dos demais homens atribuíra a *Teoria da A nimação Sucessiva [TASu]*, enquanto fundamentada na doutrina aristotélica de que o embrião masculino era animado no 40º dia¹¹, e o feminino no 90º dia¹², como se atesta em *III Sent.*, d.3, q.5, a.2,c. Os testemunhos de autorizados tomistas também o confirmam, como os de J. Maritain, B. Mondin, e o de E. Sgreccia¹³.

TA aplicou a *Teoria da A nimação Sucessiva ou tardia [TASu]*¹⁴ à concepção dos homens, ao sustentar que, sob um aspecto, há *dessemelhança*, com relação à ‘ordem do tempo’, entre a animação de Cristo e a dos demais homens.

¹¹ Vale recordar aqui que também no contexto judaico o período de infusão da alma era levado até o 30º ou 40º dia, em analogia com as prescrições bíblicas sobre a purificação da mulher, depois do parto. Segundo nos ensina McKenzie, uma mulher fica impura depois do nascimento de um filho e ao fim dos quarenta ou dos oitenta dias, há um rito de purificação. J. L. MCKENZIE, **Dicionário Bíblico**. São Paulo: Paulus, 1984, *pureza, impureza*, p. 753.

¹² ARISTÓTELES, **De animalibus historia**, VII, 583b 1-5.

¹³ B. MONDIN, **Dizionario Enciclopédico Del pensiero di San Tommaso d’Aquino**. Bologna: ESD, 2000, pp. 22-23; E. SGRECCIA, **Manual de Bioética**. I – Fundamentos e Ética Biomédica. São Paulo: Edições Loyola, 1998, p. 357; J. MARITAIN, **Approches sans entraves**. In **Oeuvres Complètes**. Vol. XIII. Paris: Étidions Saint-Paul, 1992, pp. 583-613. Segundo E. Sgreccia, *TA*, ao se deparar com a teoria do ‘traducianismo’ e para afastar a tese de que a alma era transmitida pelos pais, propôs a teoria da *animação sucessiva ou mediata*, para a concepção dos demais homens, enquanto adotava a teoria da animação simultânea aplicada exclusivamente ao caso da concepção de Cristo.

¹⁴ TOMÁS DE AQUINO, *III Sent.* d3, q5, a2,c, e *In Job*, c10.

Mas, também, adotou a *Teoria da Animação Simultânea [TASi]*¹⁵, para aplicá-la à concepção dos demais homens, ao sustentar que, sob um outro aspecto, há *semelhança*, com relação à ‘disposição do corpo’, entre a animação de Cristo e a dos demais homens¹⁶.

Se confirmada a aplicação da *TASi* à ‘concepção humana’, a partir do que nos apresenta a *Suma*¹⁷, conviria saber se em *TA*, o *princípio da criação e infusão da alma racional* é simultâneo ao da disposição do corpo. Embora, *TA* confirme isso, permanece ainda outra questão: saber se por *disposição do corpo* se entende o que resulta imediatamente depois da fecundação do óvulo pelo espermatozoide ou se somente a completa formação orgânica do *embrião humano*¹⁸.

Portanto, *indicar* que para *TA* em *Sum. Theo.*, III, q.33, a.2. ad1, sob um aspecto há semelhança entre a animação de Cristo e a dos demais homens e consciente que a de Cristo é simultânea, também aplicou a *TASi* à concepção dos demais homens.

¹⁵ TOMÁS DE AQUINO, **STh.** III, q33, a2. ad1.

¹⁶ O argumento pode ser resumido do seguinte modo: ora se a de Cristo for simultânea e se Ele em tudo se assemelhou a nós, excetuando-se no pecado, conviria, sob aquele aspecto, afirmar que, também, a animação dos demais homens fosse simultânea.

¹⁷ Não reconstruiremos aqui a evolução cronológica e sistemática do tema, senão suas referências mais significativas encontradas no **Corpus Thomisticum** [*CTh*]. No *CTh* a palavra *animatio* [português ‘animação’] ocorre aproximadamente 48 vezes, das quais 39 em obras autênticas. Este termo dependendo do contexto pode significar tanto ‘o princípio da infusão da alma espiritual no corpo’ quanto a própria ‘geração humana’ tomado em sentido geral. Eis, pois, os lugares mais importantes: *In II Sent.* d18, q2, a3, r5; *In III Sent.* d2, q2, a3, arg.2; d3, q1, a1; d3, q2, a1, sc.4; d3, q5, a2, c; d21, q1, a2, arg.5; *In IV Sent.* d11, q3, arg.4, r4, c; d27, q1, a1, r3; d44, q1, a2, r5; **CG.**, II, c57, n14; II, c70, n8; IV, c44, n4; *STh.*, III, q27, a1, a2; III, q33, a2, ad1 e 2; **De Ver.** 1, q9, a3, c; **De Malo**, q4, a6, c; **De Spir. creat.** a6, c; **De Anima**, a8, ad3; **De unit. intel.** c. 3; *In II De caelo*, lec18, n14; *In VIII Met.*, lec5, n11; **In Job**, c10; **In Isaiam**, c42; **Super Epist. Ad Romanos**, c8, lec4.

¹⁸ O termo ‘embrião’ designa o princípio germinativo da vida animal, no primeiro estágio de sua existência. No caso dos seres humanos, após cinco semanas [40 dias], o embrião é denominado feto. O *feto* é o ser humano ainda no ventre, antes de nascer, mas caracteristicamente formado. R.J. DEFERRARI, *A Latin-English Dictionary of St. Thomas Aquinas*. Base don The Summa Theologica. Washington: St. Paul Editions, 1986, verbete, *embryo*.

Na recente história da questão sabemos que muitos se valeram da teoria tomista da animação tardia com intenção pró-aborto e pró-manipulação do embrião. Esperamos que outros muitos comprometidos com investigações sérias possam, também, se valer, agora, de uma proposta de interpretação da doutrina embriológica tomista com o propósito pró-vida, que senão correta, pelo menos comprometida positivamente com a guarda da vida do nascituro.

Por outro lado, muitos se eximiram de citar a teoria tomista – segundo a qual se estabelecia a teoria da animação sucessiva aplicada à concepção humana – por considerá-la desfavorável e incoerente com a doutrina cristã que tem sido manifestada mediante os textos do Magistério da Igreja, em que se afirma que a concepção humana é instantânea.

Gostaríamos, a partir deste estudo, apontar algumas vias que favorecessem a retomada das idéias do Angélico para a contribuição no debate atual da questão, enquanto também defensor da *TASi* aplicada à concepção humana, pelo menos no que se refere à disposição do corpo.

Contrastando o que se diz em *III Sent.*, d.3, q.5, a.2, c. com o que se afirma em *Sum. Theo.*, III, q.33, a.2. ad1, fica a impressão imediata de que há *contradição* de pensamento em *TA*. Não há *contradição*, porque a última doutrina não se opõe à primeira por *contradição*, embora haja em alguns momentos certas *imprecisões lingüísticas* no uso de termos tais como *animação* e *geração*, tomados como sinônimos. Houve efetivamente amadurecimento do pensamento quanto à consideração da concepção dos demais homens, pois com relação à concepção de Cristo, sempre manteve a mesma opinião. Porque num primeiro momento admitia somente a teoria da animação simultânea aplicada à concepção de Cristo e a teoria da animação sucessiva aplicada somente à concepção dos demais homens. A partir da passagem da **Suma**, admitiria que sob um aspecto, o da disposição do corpo, tanto a concepção humana de Cristo

quanto a dos demais homens seriam semelhantes; sendo pois a de Cristo simultânea, se deduz que a dos demais homens também seria.

Não é nossa intenção reconstruir aqui nem cronológica e nem sistematicamente a evolução desta questão no *Corpus Thomisticum*¹⁹. Limitar-nos-emos às referências de duas obras cujas extremidades se distanciam no tempo, mas não necessariamente no conteúdo: *As Sentenças* e a *Suma Teológica*.

3. Embrião Humano: estatuto ontológico da dignidade.

No contexto da antropologia tomista é de suma importância à confirmação da *animação*²⁰ *simultânea* na concepção humana, para entender o *embrião humano*, desde a sua concepção, como *peessoa humana*. Mas, o que é a pessoa humana? A *peessoa humana* é uma ‘substância individual de natureza racional’, como nos ensinara Boécio [486-525 d.C.]²¹, que resulta, como nos ensinou *TA*,

¹⁹ No **Corpus Thomisticum** a palavra *animatio* [português ‘animação’] ocorre aproximadamente 48 vezes, das quais 39 em obras autênticas. Este termo dependendo do contexto pode significar tanto ‘o princípio da infusão da alma espiritual no corpo’ quanto a própria ‘geração humana’ tomado em sentido geral. Eis, pois, os lugares mais importantes: *In II Sent.* d. 18, q. 2, a.3, r.5; *In III Sent.* d.2, q.2, a.3, arg.2; d.3, q.1, a.1; d.3, q.2, a.1, sc.4; d.3, q.5, a.2, c; d.21, q.1, a.2, arg.5; *In IV Sent.* d.11, q.3, ar.4, r4, c; d.27, q.1, a.1,r.3; d.44, q.1, a.2, r.5; **CG.**, II, c.57, n.14; II, c.70, n.8; IV, c.44, n.4; **STh.**, III, q. 27, a.1, a.2; III, q.33, a.2, ad.1 e 2; **De Ver.** 1, q.9, a.3, c; **De Malo**, q.4, a.6, c; **De Spir. creat.** a.6, c; **De Anima**, a.8, ad3; **De unit. intel.** c. 3; **In II De caelo**, lec. 18, n. 14; *In VIII Met.*, lec. 5, n.11; **In Job**, c. 10; **In Isaiam**, c.42; **Super Epist. Ad Romanos**, c.8, lec.4.

²⁰ A palavra *animatio* [animação] significa ‘o princípio da infusão da alma’, em seu sentido próprio, mas, também, em alguns casos, significa, em seu sentido impróprio, a ‘geração humana’.

²¹ No latim medieval do séc. IV-V d.C. *persona* passa a referir, sobretudo, o significado de «subsistência, honra e dignidade espiritual», em razão de sua referência à Pessoa divina do Cristo encarnado. Neste sentido, *persona* já não significa o sentido original da palavra grega πρόσωπον [máscara], porque é utilizada para traduzir semanticamente o sentido da palavra grega ὑπόστασις [hypóstasis] que significa *subsistência*, para ser utilizada dentro dos contextos teológicos Patrísticos, em suas análises Escriturísticas Neo-Testamentárias, a fim de evitar associar *peessoa* enquanto derivada de πρόσωπον máscara/ aparência enganosa, com a *Pessoa divina* enquanto *relação subsistente*. Portanto, ὑπόστασις, na medida em que significa *subsistência* viria a ser utilizada para substituir a palavra πρόσωπον que apesar de ter sido

da *imediata, plena, única e íntegra* união ‘ontológica’ desta dual herança genético-espiritual.

União ontológica estabelecida desde o momento da fecundação, cuja causalidade material [a fecundação do óvulo pelo espermatozóide] é inclusive verificável, hoje em dia, pela observação científica nas pesquisas laboratoriais. É um fato a observação da fecundação humana, prova disso é a fecundação *in vitro*.

Mas, a herança espiritual estabelecida pela causalidade eficiente [a criação e a infusão da alma racional no corpo], não se atinge pela verificação da ciência, porque se trata efetivamente de um ‘mistério’, onde ocorre o encontro e a união instantânea da herança física [paterno-natural], estabelecida pela causalidade material, com a herança espiritual [Paterno-sobrenatural], estabelecida pelo amor, na causalidade eficiente²².

utilizada no contexto Neo-Testamentário com o sentido de *subsistência*, tinha o seu significado atrelado à acepção originária de *máscara*. Com uso de ὑπόστασις viria a dar um melhor perfil à noção de *subsistência* que a palavra πρόσωπον, desvinculando-a de qualquer uso ou referência histórica e original como sentido e relação à máscara e aparência enganosa para referir-se à *subsistência* e excelência espiritual da natureza divina e humana do Cristo encarnado. A partir de então, não foi difícil estabelecer uma intrínseca relação deste significado relacionando-o a uma acepção estritamente *filosófica*, significando não só a *individualidade, dignidade civil e moral* do indivíduo, mas a própria *natureza do indivíduo* enquanto *racional*. Boécio, em quem encontramos uma aguda análise da fronteira e da transição da evolução do uso filosófico de *persona* para o uso teológico, trata do conceito de *persona* como ‘*substância individual de natureza racional*’, em sua obra **De duabus naturis: [BOÉCIO, De duabus naturis et una persona Christi**. (Ed. Migne, Patrologia Latina, 64), cap. III. N. 1343 d].

²² De fato é um *mistério*. Como uma metáfora do *Logos*, analogamente, podemos dizer que a alma racional é um sopro espiritual de Deus na carne, na medida em que é um falar de Deus com a humanidade e um revelar-se de Deus na humanidade, cuja palavra [conceptus] é a própria alma e a concepção [conceptio], o anúncio, expressão e realização desta palavra na carne. Com a concepção, portanto, com o anúncio da alma racional, ela penetra intimamente a carne, que sustenta a herança genética herdada da mescla da carne dos progenitores, ao mesmo tempo em que ela assume e fixa completamente todo o programa de formação e desenvolvimento da vida naquela carne embrionária. Como uma *transformação*, se impõe a forma racional no lugar das formas elementares dos gametas, que agora estão mescladas, ao mesmo tempo em que ela, enquanto forma subsistente, principia a vida na carne

Eis, pois, o que constitui a *pessoa humana* em sua individualidade: corpo individual e alma racional que se unem desde suas origens, pelo Amor de Deus. Portanto, a *pessoa humana*, desde a sua concepção, é um substrato individual que guarda, na sua constituição física, a individualidade de sua herança físico-química, patrimônio genético individual, que lhe confere o estatuto de ser *substância individual*²³.

Mas que, também, guarda, por sua constituição espiritual, a especificidade de uma herança que se traduz em patrimônio intelectual único, que se desdobra e se manifesta em diversos âmbitos das operações humanas, sejam elas psíquicas ou somáticas, mediante suas capacidades de *racionalidade, volição e liberdade*.

Estas que, por sua vez, lhe conferem o estatuto de ser indivíduo de *natureza racional*. Por natureza racional entendemos o princípio intrínseco do ser espiritual criado à imagem e semelhança de Deus, mas que se une à matéria. Portanto, se refere aqui ao princípio intrínseco do movimento do corpo, enquanto é a sua forma, princípio do próprio operar²⁴.

No entanto, o nome de natureza, tomado deste modo, parece significar a essência da coisa enquanto se ordena à sua operação própria, uma vez que nenhuma coisa está destituída de sua própria operação²⁵.

que a recebe e que sustenta todo o patrimônio genético herdado. De agora em diante, é a alma racional quem ordenará todo o movimento para o devir, realização e desenvolvimento daquele patrimônio genético na carne.

²³ Alguns textos já apontavam para a individuação genética: C. SAULNIER, **L'individualité biologique**. *Essai scientifique et philosophique*. Paris, 1958; G. SIMONDON, **L'individu et sa gènesse physico-biologique**. Paris, PUF, 1964; F. LAMASSON, **Principe d'individuation et experience clinique**, *Aquinas*, annus IX, n. 2 (1966), pp. 162-177; G. SIMONDON, **L'individuation physique et collective à la lumière des notions de forme, information, potentiel**. Paris, Aubier, 1989.

²⁴ *In V Met.*, lec. 5, n.826.

²⁵ **De ent. et ess.**, c.1.

II. Desenvolvimento.

1. A Geração humana: processo sucessivo e complexo.

A geração²⁶ humana é um processo *sucessivo*²⁷ e *complexo*, pois, depende de *dupla causalidade*. Com relação à formação do corpo e ao desenvolvimento da vida nutritiva e sensitiva do embrião, ela depende previamente da causalidade natural, mediante a disposição sucessiva da matéria herdada dos pais no útero materno. Pode-se sustentar que os princípios materiais que estabelecerão o corpo embrionário antecedem temporalmente [com relação à ordem do tempo], à criação e infusão da alma no próprio corpo²⁸, mas, a criação da alma e sua infusão no corpo embrionário não antecedem à própria disposição do corpo do embrião, pois seria isso absurdo; nem mesmo poderia ter sido criada depois de completamente disposto e formado organicamente o corpo embrionário, pois a disposição deste não é condição ou o que determina a criação da alma por Deus.

²⁶ Entendemos ‘geração’ no sentido aristotélico: “A mudança de um não-ser para um ser, que é seu contrário, é a geração, que para a mudança absoluta é geração absoluta e para a mudança relativa é geração relativa. A mudança de um ser para um não ser é a corrupção, que para a mudança absoluta é uma corrupção absoluta e para a mudança relativa é corrupção relativa” [Met. X, 11, 1067b 20-25].

²⁷ TOMÁS DE AQUINO, *STh.*, III, q. 33, a.2, ad3: “na geração dos demais homens [exceto a de Cristo] acontece o que diz o Filósofo, pois é progressivamente que se forma o corpo e se dispõe para receber a alma: primeiro, por não estar ainda perfeitamente disposto, recebe uma alma imperfeita; depois, quando a sua disposição é perfeita, recebe uma alma perfeita. Mas o corpo de Cristo, por causa da potência infinita da [Causalidade] agente, foi perfeitamente disposto num instante. Por isso, no primeiro instante recebeu uma forma perfeita, isto é, a alma racional”.

²⁸ TOMÁS DE AQUINO, *STh.*, III, q. 33, a.2, ad.1 e ad.3 e em *CG*, IV, c.44, n. 3814.

Com relação à vida intelectual – que possui como perfeição as funções nutritiva e sensitiva – ela depende da Causalidade Eficiente Sobrenatural Divina, mediante ato de Sabedoria, Bondade e Amor, manifestos, em sua Suprema Vontade, na criação da alma espiritual e em sua Suprema Providência na infusão dela no corpo, causando-lhe o ser e a vida pela animação.

Portanto, a criação e a infusão da alma no embrião dependem exclusivamente de Deus enquanto é a Causa Primeira de sua origem.

Nada impede, que o ato da criação e infusão da alma espiritual, pela Causalidade Divina, seja simultâneo ao *final do processo* que levará à *conflagração, disposição* ou *organização* do corpo embrionário. Em outras palavras, pode-se sustentar que o término da disposição daqueles princípios materiais que estabelecerão o corpo embrionário é simultâneo [com relação à ordem do término da disposição do corpo] à criação e infusão da alma no próprio corpo²⁹.

2. A animação: o princípio de infusão da alma no corpo.

A geração humana é um processo no qual há que se considerar um *início* e um *fim*. Portanto, a geração humana é um processo. No início deste processo, justamente no instante posterior à mescla da matéria herdada dos progenitores, no ventre materno [sêmen e óvulo], forma-se o *embrião*³⁰. O embrião é o resultado desta mescla que se realiza no ventre materno, onde se dispõe a matéria.

²⁹ TOMÁS DE AQUINO, *STh.*, III, q. 33, a.2, ad.1 e em *CG*, II, c.89, n. 1752.

³⁰ Para Tomás o *embrião* é o princípio germinativo da vida animal, no primeiro estágio de sua existência. No caso dos seres humanos, após cinco semanas, 40 dias, o embrião é denominado feto. O *feto* é o ser humano ainda no ventre, antes de nascer, mas caracteristicamente formado. A matéria constitutiva do corpo embrionário é o sangue da mãe: *In II Sent.*, d.18, q.1, a.1, ad2: “sicut etiam menstruum materia embrionis dicitur”.

Simultâneo a este instante da formação do corpo do embrião, ocorre a ‘concepção’, conhecida atualmente como ‘fecundação’ ou ‘fertilização’³¹ que é, no contexto tomista, o *princípio da infusão da alma espiritual no corpo*, conhecido e identificado como ‘teoria da animação’. Sob esta ótica, caberia aplicar à concepção de cada indivíduo da natureza humana, ou seja, à concepção da pessoa humana, a *TASi*, pelo menos, como nos parece ensinar *TA*, no que se refere à disposição do corpo.

Isso é o que justifica o fato de *TA* ao considerar o tema da *concepção* de Cristo na *Suma Teológica*, III, q.33, a.2, ad.1, redigida entre os anos de 1272-1273, ter *sustentado* ao adotar as doutrinas do Papa Leão Magno e de João Damasceno, a aplicação da *TASi*, tanto à concepção de Cristo, quanto à dos demais homens, *segundo a disposição do corpo*, pois tanto na de Cristo, quanto na dos demais homens, *a animação é simultânea*, já que como nos homens, também, em Cristo, uma vez formado o corpo, lhes é infundida a alma.

Se o anterior for verdadeiro, como então, explicar o fato de *TA* ter afirmado, em alguns contextos, de algumas obras anteriores à *Suma Teológica* [*In III Sent.*, d.3,q.5,a.2,c; *Super Iob*, c. 10.], a aplicação da *TASi* à concepção Cristo e a *TASu*, apenas à concepção humana?

Podemos ensaiar respondendo que *TA* aplicou a *TASi* à concepção dos demais homens, porque só há diferença entre a animação de Cristo e a dos demais homens, segundo a ordem do tempo, pois em Cristo não havendo sucessão temporal de instante anterior a instante posterior para formar o seu corpo em perfeição, a infusão de sua alma foi no mesmo instante em que se dispôs o corpo embrionário e como a identidade de instantes confirma a simultaneidade, confirma-se que esta animação foi simultânea.

³¹ S. LEONE, S. PRIVITERA E J. TEIXEIRA DA CUNHA, **Dicionário de Bioética**. São Paulo: Editora Santuário, 2001, verbete, *embrião*, p. 369 ss.

Mas, porque a animação no caso da concepção dos demais homens se insere num processo – que é a geração – e que este processo se dá sucessivamente, há diversidade de instantes para formar o seu corpo em perfeição; portanto, no caso da geração do corpo embrionário dos demais homens, diferentemente do caso da geração do corpo embrionário de Cristo, há sucessão temporal; por isso, no caso da concepção humana dos demais homens a animação que é simultânea se dá dentro de um processo gestacional que é sucessivo; assim, pois, a infusão da alma somente é simultânea ao último instante do processo da geração na sucessão temporal, quando ocorre a disposição do corpo embrionário [*S.Th.*, III, q.33,a.2, ad1].

3. A Teoria da Animação Simultânea Aplicada aos Homens.

Segundo o que vimos acima, *TA* sustenta que *a animação de Cristo é simultânea* porque não houve sucessão na formação do seu corpo embrionário, já que esta união se deu num único e mesmo instante em que a alma racional se uniu ao corpo e que o Verbo assumiu a carne³². Com relação à concepção da

³² TOMÁS DE AQUINO, *CG*, IV, c.44, n. 3810: “o Verbo de Deus assumiu o corpo mediante a alma racional, pois o corpo do homem não é mais apto para ser assumido por Deus do que os outros corpos, senão por causa da alma racional. Por isso, o Verbo de Deus não assumiu o corpo sem a alma racional. E como o Verbo de Deus assumiu o corpo desde o princípio da concepção, foi também conveniente que a alma racional se unisse ao corpo no próprio princípio da concepção”; 3814: “Donde depreender-se também que aquele corpo foi formado desde o início da concepção, pois o Verbo não podia assumir coisa alguma informe. Igualmente, a alma, como qualquer forma natural, exige a própria matéria”; *CTh*, I, c. 218: “a virtude ativa do sêmen viril age conforme a natureza, e, por isso, o homem por ele gerado não é imediatamente levado ao estado de homem perfeito, mas passa por determinadas etapas. Ora, o que é natural atinge os fins a que está destinado, passando por determinadas etapas. Era conveniente, porém, que o corpo de Cristo estivesse perfeito e informado pela alma racional, já quando assumido, porque um corpo só devia ser assumido pelo Verbo de Deus se estivesse unido à alma racional, embora não tivesse alcançado a estatura normal ao homem”.

Virgem Santíssima Maria, afirma que *a Virgem foi santificada no seio materno, antes de nascer*³³, embora *não fosse santificada no mesmo instante em que recebeu a alma, mas depois de recebê-la*³⁴.

Nós sabemos pelos testemunhos históricos e por referências aos textos tomistas que *TA*, referente à concepção dos demais homens, teria adotado, exclusivamente, a *TASu* para explicar a concepção humana. E para tanto, teria se pautado nas indicações da doutrina *Biológica* de Aristóteles, que afirma a geração sucessiva para os homens, destacando que a alma intelectual advinha externamente no último instante da geração, supondo, deste modo, a teoria da animação sucessiva no caso da geração dos homens³⁵.

3.1. Estado da Questão antes de Tomás de Aquino.

Por que TA teria adotado a TASu para a concepção dos demais homens? Fazendo um breve repasso histórico veremos que ele seguiu a tradição, sem no entanto deixar de criticá-la ou aperfeiçoar as suas teses, quando necessário. Platão, Aristóteles e Orígenes sustentaram a aplicação da *TASu* à concepção dos homens³⁶. Tertuliano foi o primeiro a introduzir a noção de *TASi*, porque

³³ TOMÁS DE AQUINO, *STh.*, III, q. 27, a.1, c: “podemos argumentar racionalmente que ela foi santificada no seio materno... existem boas razões para crer que aquela que gerou ‘o Filho unigênito do Pai, cheio de graça e verdade’, tenha recebido privilégios de graças superiores aos dos outros homens... É, pois, razoável crer que a Bem-Aventurada Virgem Maria foi santificada no seio materno antes de nascer”.

³⁴ TOMÁS DE AQUINO, *STh.*, III, q. 27, a.2, c: “se a Bem-aventurada Virgem tivesse sido santificada (antes de receber a alma), não teria incorrido nunca na mancha do pecado original; e, como consequência, não teria tido necessidade da redenção e da salvação trazidas por Cristo... Além de não convir que Cristo não fosse ‘o salvador de todos os homens’... Só resta, pois, que a santificação da Bem-aventurada Virgem se tenha realizado depois de receber a alma”.

³⁵ ARISTÓTELES, *De generatione animalium*, II, 736a 32-b2

³⁶ PLATÃO, na obra *Fédon*, 85e; 86d; 93c;95^a, refutou a doutrina de que a alma do homem foi gerada a partir da mescla dos elementos da matéria. Ela é de origem superior à da matéria; pertence ao mundo das Idéias e participa da Idéia de vida [*Fédon*, 105^a-1106e]. É de

considerava a alma humana de origem simultânea à do corpo, na medida em que era transmitida pela matéria [traducianismo]³⁷. Gregório de Nissa, na linha de Tertuliano adota a *TASi traducianista*³⁸. S. Agostinho sustenta a *TASu* em

origem espiritual e de natureza divina [República, 589d] e se une ao corpo por causa de pecado, cujo castigo é a encarnação sucessiva, até que consiga a purificação e a expiação perfeita de seu crime [República, 489d]. Esta encarnação se dá quando o embrião está plenamente formado e pronto para nascer pressupondo a *animação tardia*. Para ARISTÓTELES, o intelecto tem origem independente e não está submetido à corrupção [De anima, I, 4, 408b 18-20; 413^a 4; 413b 25], não resulta da mescla dos elementos dos corpos [De anima, I, 408^a-409b]. As vidas nutritiva e sensitiva se transmitem pela divisão da matéria herdada dos progenitores [sêmen], mediante a *geração sucessiva* [De generatione animalium, II, 736a 32-b2], mas a intelectual não se transmite pela matéria do esperma e do embrião, pois nem em *virtude* existe na matéria, pois sua operação não depende de algum organismo ou de atividade corpórea [De generatione animalium, II, 736b 8-30], e somente ela, por ser divina [Ethica Nich, X, 7, 1177a 15-20], tem origem desde fora do embrião, incorporando-se nele, somente depois [De animalibus historia, VII, 583b 1-5], pressupondo assim, a *animação tardia ou sucessiva*. ORÍGENES indeciso se a alma se origina do sêmen dos progenitores [traducianismo] ou se tem outra origem, se por geração ou se advém ao corpo desde fora, tende para a adoção da teoria da *animação tardia*, ao admitir a doutrina platônica da preexistência das almas [De principiis, I, pro. 5: PG 11, 118-119].

³⁷ TERTULIANO, com sua crítica a Platão [Fédon, 65d; 80d], teoriza a doutrina do *traducianismo*, de que corpo e alma teriam origem *simultânea* e comum, por transmissão e divisão da matéria. A alma seria transmitida pelos pais e surgiria juntamente com o corpo, no ato da geração. Por isso a alma é corpo sutil, tênue e aeriforme. A alma dos filhos forma-se, à maneira de um rebento, da alma paterna. Assim, como a árvore lança o rebento, assim uma parte da alma do pai se translada, pelo sêmen, ao filho, em cujo corpo ela se evolve e cresce independentemente [De anima, c. XIX, PL II, 331]. Portanto, *contra a doutrina platônica da preexistência da alma* [República, 489d; 613a;617d] estabelece, apoiando-se em Gn 2,7, que a alma teve origem, pelo sopro de Deus, e que sua origem é simultânea à do corpo [*teoria da animação simultânea*]; e *contra a doutrina platônica da eternidade e imaterialidade da alma*, apoiando-se em Lc 16, 22-24 [o rico avarento no inferno, que pede ao pobre Lázaro, no seio de Abraão, uma gota de água], sustentou a *teoria da transmissão da alma pelos pais*, onde supunha que não apenas o corpo, mas também a alma fosse transmitida pelos pais [De anima, c. XIX, PL II, 682].

³⁸ GREGÓRIO DE NISSA, em *De opificio hominis*, refutando também a doutrina da preexistência da alma e a da transmigração *De opificio hominis*, PG 44, 28, 232b, acaba por adotar o *traducianismo*, depois de também refutar a tese de que seria inconveniente que a alma fosse criada depois do corpo. Se a alma fosse criada exclusivamente depois do corpo e em atenção a ele, e, em conseqüência, a sua dignidade seria inferior à do corpo, pois o valor do meio é sempre inferior ao do fim [De opificio hominis, PG 44, 28, 233b]. Assim ele procede tal demonstração, traçando um paralelo entre o renascimento pela água (batismo) e o nascimento do homem individual. Sustenta que no batismo temos a água natural, inanimada, que só pelo poder de Deus opera o nascimento sobrenatural. Do mesmo modo, na geração humana temos um líquido inanimado, que tira toda sua eficácia do poder de Deus.

oposição à teoria da animação simultânea traducianista³⁹. O Papa Leão Magno aplica a *TASi* tanto à concepção de Cristo quanto à nossa⁴⁰. São Gregório Magno⁴¹ e São Máximo Confessor⁴² confirmam a aplicação da *TASi* à concep-

Assim a nossa resposta é evidente, a saber, que ele (o sêmen) se transforma em homem pelo poder divino; pois sem a presença deste, ele permanece imóvel e ineficaz [**Oratio catechética magna**, PG 45, 32, 84c]. Apolinário segue também a doutrina traducianista.

³⁹ S. AGOSTINHO admite que a alma não procede da substância divina, visto ser uma criatura **De Gen. ad litt.** 7, 3-4; 202, que não preexistiu ao corpo [oposição à doutrina da preexistência da alma], que não é formada de uma suposta substância espiritual, produzida no começo da criação **De Gen. ad litt.** 7, 22-23; 221, que não evoluiu da matéria, nem de uma alma animal [oposição ao traducianismo: **De Gen. ad litt.** 9, 207] e que foi criada no princípio da criação **Epist. 166.** 9, 27, para logo ser infundida no respectivo corpo pelo próprio Deus, pois se tornaria difícil a explicação da razão da união entre alma e corpo **De Gen. ad litt.** 7, 24-28; 222-228. A sua postura o faz tender para a adoção da teoria da *animação sucessiva*, de que a alma foi criada e somente depois infundida no corpo. Visando com isso confirmar a espiritualidade da alma intelectual contra o traducianismo e a transmissão do pecado original pelo corpo, contra a doutrina de Pelágio: o pelagianismo, que afirmava que a natureza humana não foi tocada de modo algum pelo pecado original, em cada descendente de Adão, não necessitando a redenção de Cristo pelo batismo. Conseqüentemente afirma a capacidade do homem para praticar o bem, sem ajuda da graça divina. Ver: H. SCHLESINGER, E H. PORTO, **Dicionário Enciclopédico das Religiões**. Vol. II. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 2022; V. GROSSI, **Traducianismo**, em: **Dicionário Patrístico e de Antiguidades Cristãs**. São Paulo: Paulus, 2002, p. 1383.

⁴⁰ PAPA LEÃO MAGNO [440-461] sustenta que se Cristo, a exceção do pecado, em tudo foi semelhante a nós, a infusão da alma de Cristo, *segundo a disposição do corpo*, não ocorreu em outro momento diferente ao que se deu na concepção dos demais homens, estendendo assim, à concepção de todos os homens a aplicação da teoria da animação simultânea. Portanto, para Leão Magno, tanto em Cristo, quanto aos demais homens *a animação é simultânea*, pois, assim como nos homens, uma vez formado o corpo lhes é infundida a alma, assim também em Cristo. [**Epístola a Juliano**, 35, a.1, 11, c.3: PL 54, 809 a: “Non alterius naturae erat caro Christi quam nostrae; nec alio illi quam ceteris hominibus anima est inspirata principio”].

⁴¹ SÃO GREGÓRIO MAGNO [540-604], em sua célebre obra **Moralia in Job**, sustenta que a animação de Cristo é simultânea: “Com o anúncio do Anjo e avinda do Espírito Santo, logo que o Verbo está no seio, imediatamente se faz carne no seio” **Moralia in Job**, Parte IV, Livro XVIII, c.52 [PL 76, 90^a]: “Non purus homo conceptus atque editus, post per meritum ut Deus esset accepit, sed nuntiante angelo, et adveniente Spiritu, mox Verbum in utero, mox intra uterum Verbum caro, et manente incommutabili essentia”.

⁴² S. MÁXIMO [580-662], em razão da união perfeita das duas naturezas em Cristo, para evitar a doutrina de que a sua alma preexistiu ao corpo e a de que sua alma teve origem material pela transmissão da matéria dos pais, afirmou a animação simultânea à disposição do corpo, negando a suspeita de que a origem de sua alma era corporal, como se tivesse sido transmitida por seus pais. Afirmou que a alma humana de Cristo é criada e infusa simultaneamente à disposição do corpo, desde o primeiro instante da concepção de Cristo [**De**

ção de Cristo. S. João Damasceno [675-749] admitiu também a *TASi* à concepção de Cristo⁴³. S. Alberto Magno [1206-1280], seguindo aqui a doutrina aristotélica, durante uma primeira evolução do embrião humano, a alma racional não estaria ainda infundida ali, porque a infusão da alma é posterior⁴⁴; adota a *TASu*, mas nega o traducianismo⁴⁵.

3.2. A Teoria Tomista.

Tomás de Aquino [1225-1274], já na segunda metade do séc. XIII, adota, na maioria das vezes, a *TASi* aplicada somente à concepção de Cristo e a *TASu* à dos demais homens, segundo a doutrina da geração sucessiva de Aristóteles⁴⁶. Vejamos, pois, dois exemplos:

Em III **Sentenças**, d.3, q.5, a.2, c:

“Segundo a fé é necessário afirmar que a concepção de Cristo foi simultânea...portanto que a concepção de Cristo não preceda

variis difficillimis locis sanctorum Dyonisii eet Gregorii seu ambiguum liber, PG XCI, 1.335^a]. Professora que corpo e alma nascem simultaneamente; sendo o corpo material, divisível e corruptível, mas a alma, simples, imaterial, indivisível e imortal. Não concebe o corpo como cárcere da alma. Admite uma relação essencial entre eles, que inclusive subsiste depois de sua separação, na morte: *De anima*, PG XCI, 1101bc.

⁴³ J. DAMASCENO, **De fide orthodoxa**, liv. III, c.2: MG 94, 985 c988a: “Simul caro, simul Dei Verbi caro, simul caro animata anima rationali et intellectuali”. Sustentava afirmando com relação a animação do corpo de Cristo que “Ao mesmo tempo foi carne, carne do Verbo de Deus e carne animada por uma alma racional e intelectual”. Portanto, a *disposição do corpo* se dá no instante final da geração do corpo, por isso, tanto em Cristo, quanto nos demais homens, é dita *simultânea*, pois se dá *no instante final da geração*.

⁴⁴ S. ALBERTO MAGNO, **De animalibus**, XVI, 11, 16. Vejam também: N. DELORME, **La Morphogénèse d’Albert dans l’embriologie scolastique**, *Revue Thomiste*, 36, (1931), pp. 352-360.

⁴⁵ S. ALBERTO MAGNO, **Summa de creat.**, II, 1, q.17, a.3.

⁴⁶ TOMÁS DE AQUINO, *In III Sent.* d.3, q.5, a.2, c; *CG.*, IV, c.44, n.4; *CTheo.*, I, c.218; *In Job*, c. 10.

temporalmente a [disposição] da natureza de sua carne...sendo necessário que a consideremos ter sido simultânea, estabelecendo que ambas [a concepção da alma e da formação do corpo] fossem no instante...ou seja a sua animação. Nos demais, porém, isso se dá sucessivamente, de tal modo que não há a concepção da matéria senão no quadragésimo dia, tal como ensina o Filósofo no nono livro *Acerca da geração dos animais*”.

Em **Super Iob**, c.10:

“Nesta geração do homem, em primeiro lugar, ocorre a soltura do sêmen... em segundo lugar, ocorre a conflagração da massa corpórea no útero da mulher. Deste modo se une o sêmen do macho com a matéria que subministra a fêmea, para a geração do homem e o mesmo ocorre com a geração dos outros animais... em terceiro lugar, ocorre a distinção dos órgãos, cuja consistência e o rubor é na verdade, pelos nervos e ossos, que são cobertos por carnes e pele... em quarto lugar, porém, é a animação do feto, especialmente com a alma racional que não é infundida senão depois da organização... e, por último, é porém a consecução da vida tanto no útero materno quanto fora dele, sendo parte desta conservação correspondente aos princípios naturais e parte correspondente aos benefícios que Deus acrescenta à natureza”.

Não obstante, ao que tudo indica, *TA* na *Suma Teológica* acena ou ao menos sugere a aplicação da *TASi* para a concepção dos demais homens, des-

de que observada a disposição do corpo e não a ordem sucessiva do tempo⁴⁷.

Vejam, pois:

Em **Sum. Theo.**, III, q. 33, a.2, ad1:

“Portanto, deve-se dizer que o princípio da infusão da alma pode ser considerada sob dois aspectos. Por um lado, *segundo a disposição do corpo*. E, nesse sentido, a alma não foi infundida ao corpo de Cristo de maneira diferente do que é infundida aos corpos dos outros homens. Pois, assim como nos outros homens, uma vez formado o corpo lhes é infundida a alma, assim também em Cristo. De outro modo, esse princípio pode ser considerado unicamente *segundo o tempo*. Por ter sido formado perfeitamente o corpo de Cristo com anterioridade temporal, também recebeu antes a alma”.

Também em *Contra Gentiles*, II, c.89, n. 1752, composta entre os anos de 1259-1261, portanto muito antes de ser redigida a III parte da *Suma Teológica*, já vemos esboçada uma teoria que estabelece que há somente uma anterioridade potencial da matéria com relação à forma, pois em ato se dão simultaneamente:

“suposto que o corpo humano forme-se antes que a alma seja criada... conclui-se, porém, que uma parte é anterior à outra. Isto não traz inconveniência, *porque a matéria é anterior à forma quanto ao tempo*, enquanto está em potência para a forma, *não enquanto está*

⁴⁷ Isso, por exemplo, se confirma, em **STh.**, III, q. 33, a.2, ad.1 e em **CG.** II, c.89, n. 1752.

em ato completado pela forma, pois neste caso, é simultânea à forma...Por isso, o corpo humano, enquanto está em potência para a alma, isto é, enquanto não tem alma, é, no tempo, anterior à alma, não sendo então humano em ato, mas em potência somente”.

§1. A Doutrina da Alma: criação, natureza, infusão e individuação no corpo.

No contexto tomista, define-se alma do seguinte modo: ‘a alma é ato e perfeição do corpo’⁴⁸; ‘a alma é o ato do corpo, porque a alma separada não é vivente em ato’⁴⁹. Acerca de sua origem afirma que é herética a doutrina que estabelece que a alma humana é induzida do sêmen⁵⁰. Daí que para Tomás ela *não pode ser produzida senão por criação*⁵¹. Deus é o criador da alma, mas isso não significa que ela seja parte ou induzida do ser de Deus⁵². Assim, ainda que não seja necessária a criação da alma se disposta a matéria, já que Deus pode não criá-la, mesmo que se disponha a matéria⁵³, será condição para a infusão instantânea da alma, a disposição simultânea do corpo. E é pautado nisso que aplicará a teoria da animação simultânea na concepção dos demais homens.

⁴⁸ TOMÁS DE AQUINO, **De Subs. sep.**, c.16: ‘vivit enim corpus secundum animam, quae est perfectio et actus ipsius’.

⁴⁹ TOMÁS DE AQUINO, **De unit. intel.**, c. 1: ‘probaverit animam esse actum corporis, quia separata anima non est vivens in actu’]

⁵⁰ TOMÁS DE AQUINO, **STh** I q118 a2 sol: “Et ideo haereticum est dicere quod anima intellectiva traducatur cum semine”. O Ferrariense, também, expõe isso de modo claro: **Commentaria in Summa Contra Gentiles**. II, c. 75, n. III, p. 476.

⁵¹ TOMÁS DE AQUINO, **STh** I q90 a2 sol; **In II Sent** d1 q1 a4 sol; **CG** II c87; **De Ver** q27 a3 ad9; **De Spirit creat** a2 ad8; **Quodl IX** q5 a1; **CTh** I c93.

⁵² TOMÁS DE AQUINO, **STh** I q90 a1 sol.

⁵³ TOMÁS DE AQUINO, **De nat mat** c2 n374: “Et ideo in generatione hominis non attingitur ad idem specie ex vi generationis sicut aliis: quantumcumque enim materia secundum naturam disponatur ad animam humanam, Deus tamen potest eam non creare”.

TA estabelece, retomando a tese de Agostinho que a alma «Deus a cria infundindo e a infunde criando no corpo»⁵⁴. A alma humana – que é simultaneamente sensitiva e nutritiva – é criada por Deus no final do processo da geração humana, depois da corrupção da última forma substancial pré-existente⁵⁵ na matéria do sêmen dos pais, que é a forma de corporeidade. O princípio da infusão da alma no corpo não se dá no início da geração, mas no final da geração do corpo, quando da disposição simultânea da matéria⁵⁶.

Esta ‘disposição’ da matéria, como veremos, não se refere somente à organização e preparação final da matéria, como se o embrião estivesse perfeito e completamente formado, mas, pode também se referir, neste contexto da passagem da **Suma**, à disposição inicial da matéria, se admitirmos a *TASi* aplicada à concepção dos demais homens, porque teria início com a conflagração do material genético herdado dos pais, cujo termo só se conseguiria com o fim da disposição ou geração do corpo, em cuja disposição final nada faltaria para receber a alma. É bem verdade que nos comentários do Livro de *Jó TA* deixa bem claro que a animação somente se realizaria depois de toda divisão orgânica, mas na **Suma Teológica** oferece a oportunidade de entender da maneira que expomos.

A preparação inicial da matéria não constitui para Deus, obrigação que, pautada numa condição necessária dessa matéria, se seguisse a criação e infu-

⁵⁴ TOMÁS DE AQUINO, *In II Sent* d3 q1 a4 ad1: “quia, secundum Augustinum, et infundendo creatur, et creando infunditur”. Também admitiram esta doutrina: ALEXANDRE DE HALLES, **Summa Theologica**. II, n. 343, p. 417a e P. LOMBARDO, **Sententiae in IV libris distinctae**. (Ad Claras Aquas, 1971). II. Dist. XVII, cap. 2 (97), p. 412.

⁵⁵ **STh** I q118 a2 sol: “Sic igitur dicendum est quod anima intellectiva creatur a Deo in fine generationis humanae, quae simul est et sensitiva et nutritiva, corruptis formis praexistentibus”.

⁵⁶ Tomás de Sutton denomina Deus causa eficiente e o corpo causa dispositiva da individuação: *STh* I-II q49 a2 ad3; *In IV Sent* d17 q1 a2 quaest2 sol. Vejam: TOMÁS DE SUTTON, **Quaestiones ordinariae**, q. 27, Respondeo, Ad nonum, p. 763, n. 547-552; veja também: *Quaestio de principio individuationis*. Art. 2, respondeo, p. 587-588, col. A-B; **Quaestiones ordinariae**, q. 18, p. 510, n. 423-441.

são da alma no corpo. E isso, porque em Deus o ato da criação e infusão da alma no corpo são atos sumamente livres, cujas próprias condições são o seu *sumo querer*, *liberdade* e *poder* de fazê-lo, quando livremente o quiser fazer, tendo por fundamento do seu querer, liberdade e poder, somente o seu *sumo amor*. Resumindo, a infusão da alma [*dispositio animae*] é simultânea à disposição do corpo: *à própria disposição do corpo segue-se a disposição da alma racional*⁵⁷. Disso se segue que a alma tem *materia in qua*, ou seja, matéria em que existe, mas não *materia ex qua*, isto é, matéria da qual existe. Daí que a multiplicidade dos corpos não pode ser causa da multiplicidade das almas⁵⁸.

Por isso, a alma humana não recebe o seu ser de Deus, senão no corpo⁵⁹, na *materia in qua*, não podendo ser criada, pois, antes do corpo⁶⁰. A alma humana não é induzida ou tirada da matéria (traducianismo), *materia ex qua*, já que a alma *non habeat materiam partem sui ex qua sit*⁶¹. E se a alma não pode ser induzida da potência da matéria, também não pode ter pré-existido no sêmen dos pais⁶². Daí que para Tomás ela *non potest fieri nisi per creationem*⁶³.

⁵⁷ TOMÁS DE AQUINO, **De Pot** q3 a9 ad7.

⁵⁸ TOMÁS DE AQUINO, **CG II** c81 n1620: “Unde sequitur quod multiplicantur quidem animae secundum quod multiplicantur corpora, non tamen multiplicatio corporum erit causa multiplicationis animarum”. Tomás de Sutton não compreendeu a doutrina do Aquinate, pois sustentou que a diversidade dos corpos seria condição necessária para a diversidade das almas: TOMÁS DE SUTTON, **Quaestiones ordinariae**, q. 27, Respondeo, Ad decimum, p. 764, n. 562-566.

⁵⁹ TOMÁS DE AQUINO, **In II Sent** d3 q1 a4 ad1: “quamvis anima sit forma simplex (...) tamen anima non recipit esse a Deo nisi in corpore”.

⁶⁰ TOMÁS DE AQUINO, **STh I** q90 a4 sol: “Manifestum est enim quod Deus primas res instituit in perfecto statu suae naturae, secundum quod unius cuiusque rei species exigebat. Anima autem, cum sit pars humanae naturae, non habet naturalem perfectionem nisi secundum quod est corpori unita. Unde non fuisset conveniens animam sine corpore creari”. Vejam: **I** q91 a4 ad3 y 5; q118 a3 sol; **In II Sent** d17 q2 a2 sol; **CG II** c83-84; **De Pot** q3 a10 sol.

⁶¹ TOMÁS DE AQUINO, **In II Sent** d17 q2 a1 ad5.

⁶² Tomás afirma que é herética a doutrina que estabelece que a alma humana é induzida do sêmen: **STh I** q118 a2 sol: “Et ideo haereticum est dicere quod anima intellectiva traducatur cum semine”. O Ferrariense, também, expõe isso de modo claro: **Commentaria in Summa Contra Gentiles**. II, c. 75, n. III, p. 476.

A alma de natureza espiritual, como a intelectual, é superior em *ser*, *dig-nidade*, *nobreza* e *perfeição* à alma de natureza corporal, como a vegetativa e a sensitiva. Por isso, a alma de natureza espiritual, possui, em si mesma, a perfeição do ser da alma da natureza corporal. Baseado nisso, podemos sustentar que a alma espiritual, embora não seja de natureza corporal, possui a perfeição da *corporeidade*, virtude de ser forma do corpo, ou tipo de qualidade do corpo, enquanto distinta da figura, sem possuir a própria materialidade do corpo.

A *corporeidade* é propriedade comum de todos os corpos. Toda substância corpórea a possui, não somente as que apresentam a vida vegetativa e sensitiva como característica, mas também a que apresenta a vida intelectual. No caso da geração humana, não seria, pois, necessário que preexistisse no corpo alguma outra alma que preparasse o corpo para a recepção da alma intelectual. Isso evitaria a admissão da pluralidade de formas na composição substancial. O que contraria a teoria tomista da unidade da forma substancial no composto⁶⁴, que afirma que *no homem não há outra forma substancial ademais da alma intelectual*⁶⁵.

⁶³ TOMÁS DE AQUINO, *STh* I q90 a2 sol; *In II Sent* d1 q1 a4 sol; *CG* II c87; *De Ver* q27 a3 ad9; *De Spirit Creat* a2 ad8; *Quodl* IX q5 a1; *CTh* I c93.

⁶⁴ TOMÁS DE AQUINO, *STh* I q76 a3 sol: “impossibile videtur plures animas per essentiam differentes in uno corpore esse”; *CG* II c58 n1346: “Si igitur ponantur in homine plures animae sicut diversae formae, homo non erit unum ens, sed plura (...)”; n1350: “Non igitur sunt diversae animae in nobis”; *In IV Sent* d44 q1 a1 quaest1 ad4; *In de Div Nom* IX lect2 n826; *De Pot* q3 a9 ad9; *De An* a11 sol; *De Spirit Creat* a3 sol; *Quodl* I q4 a1; XI q5; *CTh* I c90 n166-167; *Sup Cor* I 15 lect6 n985-986.

⁶⁵ TOMÁS DE AQUINO, *STh* I q76 a4 sol. Veja: DENIS, P. **Le premier enseignement de Saint Thomas sur l'unité de la forme substantielle**, *Archives d'histoire doctrinale et littéraire du Moyen Âge* 21 (1954) 139-164; CALLUS, D.A. **The problem of plurality of forms in the thirteenth century. The thomist innovation**, in *L'homme et son destin d'après les penseurs du moyen âge* (Actes du Premier Congrès international de Philosophie médiévale), Louvain-Paris, 1960, pp. 577-585; BAZÁN, B.C. **Pluralisme de formes ou dualisme de substances? La pensée pré-thomiste touchant la nature de l'âme**, *Revue Philosophique de Louvain* 67 (1969) 30-73; LOTTIN, O. **La composition hylémorphique des substances spirituelles**, *Revue Neo-Scholastique de Philosophie* 34 (1932) 21-41; id. **La simplicité de l'âme humaine avant saint Thomas d'Aquin**, in

Portanto, para *TA*, a alma intelectual é a única forma substancial do corpo [ao contrário do que opinou, por exemplo, Alberto Magno⁶⁶], tendo sido criada *instantaneamente*⁶⁷ [no instante, que é o indivisível do tempo], *imediatamente*⁶⁸ [sem meio ou instrumento algum por *disposições* e *adaptações*⁶⁹] e infundida *simultaneamente* no corpo [o instante da infusão é o mesmo da disposição do corpo].

§2. A ‘animação simultânea’.

Como já vimos, a *animação* significa o princípio da *infusão* da alma intelectual no corpo. Se tal infusão for simultânea, se segue que a animação será também *simultânea*. Contudo, o corpo ao recebê-la, a recebe ao seu modo, individualizando-a. Por isso, o termo da infusão instantânea da alma intelectual no

Psychologie et Morale aux XIIe et XIIIe siècles. Duculot, Gembloux, 1957, tome I, pp. 427-479; USHIDA, N. **The problem of matter as principle of individuation and unity of substancial form in St. Thomas Aquinas, Studies in Medieval Thought** 17 (1975) 28-45; 147-148; id. **Le problème de l'unité de la forme substantielle chez Saint Thomas d'Aquin et Avicenne, in Actas del V Congreso Internacional de Filosofía Medieval II.** Madrid, Editora Nacional, 1979, pp. 1325-1331.

⁶⁶ SANTO ALBERTO, **Beati Alberti Magni Ratisbonensis Episcopi, ordinis praedicatorum Opera Omnia**, Ed. A. Borgnet, Paris, 1890-1899, vol. XXXV **De animalibus** XVI, I, 16; **Summa de creat**, II, tr. 1, q. 17, a. 3, p. 159b. Vejam: DELORME, A. **La Morphogénèse d'Albert dans l'embriologie scolastique, Revue Thomiste** 36 (1931) 352-360; Albuerne, N. **San Alberto Magno, naturalista, La Ciencia Tomista** 46 (1932) 267-298.

⁶⁷ O término da alteração é a geração (**De Nat Mat** c2 n374) e o da geração é a introdução da forma substancial: *forma est vero finis generationis* (Ibidem). A forma ao ser recebida na matéria é individuada (**De Ver** q28 a8 sc7). J. Gretd tem razão ao afirmar que a individuação é o término da geração (**Elem. Arist. Thomis.** I, Roma, Herder, 1961, p. 315). Neste sentido, a individuação se dá no instante (**De Inst** c3 n324), pois todo término do movimento se dá no instante, sem um instante antes e outro depois (**In IV Sent** d49 q3 al c ad3), portanto a individuação que é o término da geração se dá também no instante, já que a matéria individua a forma, quando introduzida instantaneamente na matéria (**In III Sent** d18 q1 a3 sol; **In IV Sent** d11 q1 a3 B sol; **STh** I q53 a3 sol; I-II q113 a7 ad4-5; III q6 a4 sol; q33 a1 sol; q75 a3 sol). Disso decorre que a individuação é instantânea. O tomista Paulo Soncinas afirma o mesmo: **Quaestiones Metaphysicales acutissimae**, Lib. VII, q. 33, p. 168.

⁶⁸ ALEXANDRE DE HALES, **Summa Theologica**. II, n. 345, p. 420a.

⁶⁹ TOMÁS DE AQUINO, **De An** a9 sol.

corpo é a sua individuação instantânea, na qual se dá a união substancial⁷⁰. A individuação é a recepção da alma no corpo. Se a infusão é simultânea o é também a recepção, portanto animação e individuação são simultâneas. Decorre do anterior que se a *animação do corpo pela alma é simultânea*, a *individuação da alma pelo corpo também é simultânea*, já que são simultâneas a animação e a individuação do embrião.

Por *animação simultânea* entendemos a coincidência do instante da *infusão* da alma intelectual com o instante final da disposição do corpo, a partir do qual se lhe principia a vida, animando-o. Esta relação ontológica de alma e corpo, coordenada por Deus, que supõe a animação do corpo pela alma e a individuação da alma pelo corpo, pode ser referida do seguinte modo: *Deus criando a alma dá o ser da alma no corpo e gerando o corpo o dispõe para receber o ser da alma, enquanto participa do ser pela alma a que se une*⁷¹.

Segundo *TA*, a alma intelectual se encontra infundida no embrião desde a sua criação⁷². E não se trata de afirmar que a alma só estaria presente no embrião de modo *potencial*, porque se encontra ali modo *atual*, embora mais imediatamente se manifestam só as suas capacidades sensitivas e nutritivas⁷³, permanecendo ali sua capacidade superior, o entendimento, só *virtualmente*⁷⁴.

⁷⁰ TOMÁS DE AQUINO, *In II Sent* d17 q2 a2 ad5. Vejam: WALL, J.B. **The mind of St. Thomas on the principle of individuation, The modern schoolman**, 18 (1940-41) 41-44; BONNET, C.L. **Note on the Thomistic Interpretation of Complex Individual Bodies, The Modern Schoolman**, 21 (1944) 101-107; id. **The unity of the complex individual body, The Modern Schoolman**, 22 (1944) 33-43.

⁷¹ TOMÁS DE AQUINO, **De Pot** q3 a9 ad20.

⁷² Para Tomás ‘anima rationalis non potest produci per transmutationem alicuius materiae, ideo non potest produci nisi a Deo immediate’ [**STh** I q90 a3 sol]; e se não foi criada antes do corpo, ‘debuit creari in corpore’ [idem, I q91 a1 ad1], sendo necessário que fosse criada e infusa simultaneamente, pois ‘creatio et infusio sunt simul respectu animae’ [**STh** I-II q83 a1 ad4; *In II Sent* d32 q2 a1 ad1]. Daí que para o Angélico *forma vero non incipit esse in materia nisi in ultimo instanti alterationis* [**De Pot** q3 a9 ad9]. Tomás de Sutton sustentou o mesmo em: **Quaestiones ordinariae**, q. 18, Ad vicesimum sextum, p. 521, n. 742-748.

⁷³ Tomás afirma que o que pode uma forma inferior, pode mais uma superior; a alma humana que é intelectual possui em capacidade a sensitiva e a nutritiva: **STh** I q76 a4 sol: “nul-

Em razão da unidade da alma com o corpo, desde sua criação, é pela mesma alma que o homem vive, sente e entende⁷⁵, capacitando suas virtudes no corpo, segundo um processo que vai do imperfeito ao mais perfeito em virtude, isto é, da capacidade vegetativa à intelectual, passando pela sensitiva⁷⁶. Daí as palavras do Angélico: *a alma preexiste no embrião, com efeito, a princípio nutritiva, porém depois sensitiva e por fim intelectual*⁷⁷. E que fique bem claro que aqui ele não afirma que foram três almas preexistentes no embrião em diferentes etapas, senão que uma mesma e única alma manifestando-se no embrião, segundo a necessidade, em graus e etapas diferentes.

§3. Conveniência e distinção da Aplicação da ‘animação simultânea’ à concepção de Cristo e à dos demais Homens.

Com relação ao anterior, parece adequada e conveniente a hipótese de que *TA* tenha adotado e aplicado a *TASi* não só à concepção de Cristo, senão também à dos demais homens, ainda que o tenha feito poucas vezes e observando a condição de considerar-se o princípio da disposição do corpo e não o

la alia forma substantialis est in homine, nisi sola anima intellectiva: et quod ipsa, sicut virtute continet animam sensitivam et nutritivam, ita virtute continet omnes inferiores formas, et facit ipsa sola quidquid imperfectiores formae in aliis faciunt”; veja: **STh** I q76 a3 sol.

⁷⁴ Neste contexto a palavra *virtual* significa ao modo de uma virtude, tendo o sentido de *capacidade*, que não é o mesmo que *potencial*. A alma intelectual embora não manifeste suas operações superiores imediatamente de sua infusão e existência no embrião, ela se encontra presente nele desde sua disposição. A virtude intelectual, na ordem da geração e do tempo, é posterior, porque segundo esta ordem de consideração, o imperfeito é prévio ao perfeito [**STh** I q77 a4 sol], dependendo a virtude perfeita da inteira disposição do corpo.

⁷⁵ TOMÁS DE AQUINO, **STh** I q76 a1 sol: “Manifestum est autem quod primum quo corpus vivit, est anima (...) anima est primum quo nutrimur, et sentimus, et movemur secundum locum; et similiter quo primo intelligimus”; *idem*, a3 sol.

⁷⁶ Vejam: **De Pot** q3 a9; **STh** I q76 a1, a3, a4; q77 a4 y a7; q90 a1-4; q118 a1-3; **CG** II c86-89; **In II Sent** d18 q2 a1; d19 q1 a4; **De Ver** q27 a3 ad9; **De Spirit Creat** a2 ad8; **Quodl IX** q5 a1; **CTh** c93.

⁷⁷ TOMÁS DE AQUINO, **STh** I q118 a2 sol.

do da sucessão temporal. Como vimos, o elemento fundamental para a compreensão da *TASi* aplicada aos demais homens é o da *disposição do corpo*, que acena, em nossa opinião, para duas compreensões distintas, no contexto tomista:

[1] Pode significar *a organização perfeita e completa do embrião como condição para o recebimento da alma intelectual criada e infundida por Deus por volta ou do 40º dia no embrião de sexo masculino ou do 90º dia no embrião de sexo feminino*, apoiando-se aqui na doutrina biológica de Aristóteles⁷⁸. Ou seja: somente haveria animação depois da completa disposição orgânica do embrião, tal qual ele comenta em *Super Iob*, c.10. Este significado está sempre inserido no contexto em que há comparação entre a concepção de Cristo e a dos demais homens e tendo em consideração que a geração humana se dá segundo *a ordem do tempo*, ou seja, segundo a sucessão temporal, que ocorre exclusivamente no caso da geração dos demais homens e não na de Cristo. Por isso, *diferem entre si quanto à ordem do tempo da animação do corpo*⁷⁹, pois na concepção de Cristo, o momento da geração e formação de seu corpo é simultâneo ao princípio de infusão da alma no corpo [animação simultânea]⁸⁰, porque o corpo de Cristo foi gerado *subitamente*, num instante já

⁷⁸ ARISTÓTELES, **De animalibus historia**, VII, 583b 1-5 “no embrião de sexo masculino, seu movimento se nota, de ordinário, em torno dos quarenta dias e no embrião feminino, em torno dos noventa dias”.

⁷⁹ TOMÁS DE AQUINO, *In III Sent*, d. 3, q. 5, a.2, ad2: “et ideo quamvis Christus in veritatem humanae naturae conceptus fuit, quia tamen conceptio illa non est facta per actionem alicuius virtutis humanae, ideo non oportet quod idem tempus debeatur conceptioni Christi quod conceptionibus aliorum”.

⁸⁰ TOMÁS DE AQUINO, *In III Sent*, d. 3, q. 5, a.2, ad4: “Dico ergo, quod conceptio Christi quamvis non sit motus, quia successionem non habet; tamen conjungitur quidam motui locali, saltem motui locali sanguinis materialis ad locum generationis, ubi undique congregatus est; et in ultimo termino illius motus materia illa fuit sub specie corporis Christi; et sic est accipere primum instans in quo corpus Christi fuit; sed in toto tempore praecedenti hoc instans, erat sanguinis; unde non est accipere ultimum instans in quo sanguinis erat, sed

que na concepção de Cristo, não há um instante antes e outro depois em que o corpo não esteja já gerado e a alma infundida. E isso se confirma nas referências: *In III Sent.*, d.3, q.5, a.2, c; e em *CTheo.*, I, c. 218.

[2] Pode significar *simplesmente o fato imediato da união, composição*⁸¹ *ou conflagração da matéria do embrião no útero materno, enquanto resultado da união da matéria transmitida pelo espermatozoide do macho e pela matéria subministrada pela fêmea*, não acentando que tal conflagração fosse já a disposição completa e perfeita dos órgãos e dos tecidos no corpo embrionário ou que fosse *condição para o recebimento da alma intelectual, que somente é criada e infundida por Deus; e nem acentando que esta infusão somente fosse possível por volta ou do 40º dia ou do 90º, depois de já ter sido dada a união ou composição ou assentamento da matéria, transmitida pelos progenitores, no útero materno*. Este significado não supõe que a geração do homem seja simultânea, senão somente a sua animação, pois a geração é sucessiva, embora a criação e a infusão da alma intelectual no corpo seja *simultânea à própria disposição do corpo*, já que a sua disposição coincide, num mesmo instante, com o princípio em que a alma intelectual foi criada e infundida no corpo, justamente no último instante da geração da

ultimum tempus. Tempus autem continuatur instanti sine hoc quod cadat aliquod medium, sicut nec inter lineam et punctum necesse est medium cadere; unde forma sanguinis et forma corporis Christi continue successerunt sibi in illa materia: neque oportet aliquod medium tempus ponere, ut conceptio successiva iudicetur”.

⁸¹ Em semasiologia latina *dispositio* significa: disposição, ordem, arranjo harmônico das partes que se unem para ordenar e arranjar o corpo. Por isso, alude à disposição das partes da matéria [sêmen e óvulo] que subministram os progenitores. Significa, também, composição, mas não como justaposição, senão como mescla de partes heterogêneas. Refere-se a *dispositio corporis* à união da matéria herdada dos progenitores, não união por justaposição, mas por mescla. Portanto disposição pode referir-se ao processo desta mescla, ou o próprio resultado da mescla. Em geral refere-se ao resultado da mescla, enquanto isso significa a matéria do corpo embrionário organizada, pois a organização pode significar também o que resulta desta mescla; por isso, a disposição significa também *ordem*: F.R. DOS SANTOS SARAIVA, **Dicionário Latino-Português Etimológico, Prosódico, Histórico**. 11ª Edição. Rio de Janeiro, Garnier, 2000, *dispositio*.

matéria do corpo do embrião; que é própria disposição do corpo, não havendo, pois, senão um único e mesmo instante em que se realizam estas duas operações: *infusão da alma* e *disposição do corpo*. Este significado também está inserido no contexto em que há comparação entre a concepção de Cristo e a dos demais homens, mas ao invés de afirmar as diferenças, afirma-se a semelhança entre ambas *quanto à ordem da disposição do corpo*⁸², com relação à simultaneidade da infusão da alma intelectual com a da conflagração da matéria. E isso se confirma, em nossa opinião, nas referências: **STheo.**, III, q.33, a.2, ad.1 e em **CG**, II, c.89, n. 1752.

Portanto, com relação ao segundo significado de *disposição do corpo*, supõe-se a adoção e a aplicação da *TASi*, tanto à concepção de Cristo, quanto à dos demais homens. Então, *TA* adotou aqui a *TASi* para Cristo e para os homens, tendo em conta o que há de comum entre a concepção de ambos, ou seja, *a disposição do corpo*. Adotou a *TASu* somente para a concepção dos demais homens, na medida em que considerou o que há de diferente entre a concepção de ambos, ou seja, *a ordem sucessiva do tempo*. Assim temos:

(a) Aplica-se a *TASi* à concepção de Cristo e à dos demais homens, *segundo a disposição do corpo*: neste caso, tanto em Cristo, quanto nos demais homens *a animação é simultânea*, pois, assim como nos homens, uma vez formado o corpo lhes é infundida a alma, assim também em Cristo. *TA* toma esta doutrina do PAPA LEÃO MAGNO, que afirma: “A carne de Cristo não era de natureza diferente da nossa; nem lhe foi infundida a alma, em outro

⁸² TOMÁS DE AQUINO, **STheo.**, III, q.33, a.2, ad.1.

momento que o do resto dos homens”⁸³; e a fundamenta também no que toma de SÃO JOÃO DAMASCENO, que sustenta: “Ao mesmo tempo foi carne, carne do Verbo de Deus e carne animada por uma alma racional e intelectual”⁸⁴. A *disposição do corpo* se dá no instante final da geração do corpo e este coincide com o instante da infusão da alma espiritual no corpo. Por isso, tanto em Cristo, quanto nos demais homens, é dita *simultânea*, pois há identidade de instantes, coincidindo o princípio da infusão com a disposição do corpo. E nisso consiste a *simultaneidade*. Portanto, não há contradição sustentar que *numa geração sucessiva*, como é a dos demais homens, a animação fosse simultânea, desde que observada a simultaneidade da disposição do corpo, com o princípio da infusão da alma.

- (b) Aplica-se a *TASu* somente à concepção dos demais homens, *segundo a ordem do tempo*: neste caso, há diferença com relação ao princípio da infusão da alma, entre a animação de Cristo e a dos demais homens, pois *em Cristo independente de que a obra do Espírito Santo tenha sido realizada no tempo esta, infusão é simultânea*, por ter sido o seu corpo formado perfeitamente, com anterioridade temporal, mas *nos outros homens, cuja geração se dá no tempo sucessivamente, ocorre a animação sucessiva*, porque o seu corpo só é formado na sucessão, sendo a alma espiritual infundida no último instante desta sucessão isso se confirma em **Super Iob**, c.10. E apóia-se, também, na doutrina biológica de Aristóteles⁸⁵, como se lê em **III Sent.**, d.3, q.5, a.2, c.

⁸³ LEÃO MAGNO, **Epistola a Juliano**, 35, a.1, 11, c.3:ML 54, 809 a: “Non alterius naturae erat caro Christi quam nostrae; nec alio illi quam ceteris hominibus anima est inspirata principio”.

⁸⁴ JOÃO DAMASCENO, **De fide orthodoxa**, liv. III, c.2: MG 94, 985 c988a: “Simul caro, simul Dei Verbi caro, simul caro animata anima rationali et intellectuali”.

⁸⁵ ARISTÓTELES, **De generatione animalium**, II, 736a 32-b2: “Desde logo, não se poderia considerar o embrião como inanimado e privado de vida em qualquer aspecto; pois, os espermas e os embriões dos animais não estão menos vivos que as plantas e são férteis até

Ao que tudo indica, a doutrina de *TA* acerca da animação com relação ao que apresentara nos *Comentários das Sentenças*, ficou mais bem explicitada ulteriormente na *Suma Teológica*, especialmente em III, q.33,a.2, ad1. Sustentamos que esta melhora se deveu há uma mudança de parecer acerca da aplicação da *TASu* aos demais homens, pois aqui aparentemente e segundo humildemente interpreto, aplica a *TASi* não somente a Cristo, mas, também, aos demais homens.

Descarta-se a hipótese de que teria abandonado essencialmente as teses expressas e defendidas na juventude, pois tanto em [*In III Sent.*, d.3,q.5,a.2,c.], onde tratou primeiramente da questão, quanto em [*STh.*, III, q.33,a.2, ad1], mantém-se firme a afirmação de que em Cristo se dá exclusivamente a animação simultânea e de que nos demais homens, se dá a *animação sucessiva*, se observada a ordem do tempo; a diferença foi a ênfase que foi dada e aparece em sua última obra, onde se acentua aplicação da *TASi*, a *animação simultânea*, aos demais homens, enquanto se considera a ordem da disposição final e perfeita do corpo.

Vimos, pois, que só se aplica a *TASu* ao contexto da concepção da pessoa humana se (a) considerada a ordem sucessiva do tempo, onde se supõe o antes e o depois e (b) se comparada ao contexto da concepção de Cristo, em cuja infusão e geração não há antes e depois.

Sendo assim, teríamos a afirmação de dupla teoria da animação em Tomás de Aquino: a *TASi* aplicada para a compreensão da natureza da concepção de

um certo ponto. Com efeito, é evidente que *possuem a alma nutritiva* (a razão porque é necessário que recebem esta alma *em primeiro lugar*, está demonstrada a partir dos estudos específicos sobre a alma em outros lugares); *mas, durante o desenvolvimento, também, recebem a al sensitiva*, pela que são animais. *Mas, não chegam a ser ao mesmo tempo animal e homem*, nem animal e cavalo...já que o fim aparece em último lugar e o final do processo de formação é o particular de cada um". O destaque é meu.

Cristo e a *TASu* aplicada para a compreensão da natureza da concepção da pessoa humana, enquanto se observa a *ordem do tempo* e *TASi*, enquanto considerada somente o final da geração, ou seja, a *disposição do corpo*.

Portanto, se não estabelecida a comparação com a concepção de Cristo e não observada a ordem do tempo, podemos sustentar a teoria da animação simultânea *TASi* aplicada para a compreensão da natureza da concepção da pessoa humana. E isso porque quanto à disposição do corpo se afirma a *TASi*, tanto de Cristo, quanto da pessoa humana. Mas da pessoa humana, somente enquanto se observa que o princípio de infusão da alma se dá no mesmo instante [simultâneo] do fim da geração do corpo.

III. Conclusões.

TA sempre admitiu que a alma humana, ainda que destinada a uma união substancial com o corpo, tem, ontologicamente, uma origem diferente. Vimos que a criação da alma espiritual por Deus advém de um ato *instantâneo*, *imediate* e que sua infusão é *simultânea* à disposição do corpo. Seguindo esta doutrina tomista, vemos suficientemente esboçada a atribuição da *TASi* à concepção humana.

Para *TA*, *a alma não foi criada antes da disposição do corpo*, pré-existindo ao corpo e ordenando-se depois à união com ele já disposto e organizado, porque embora sendo de natureza espiritual subsistente, é impossível que a alma humana subsista antes da união com o corpo, ao modo de um puro espírito, como os anjos.

E se foi criada depois da fecundação, foi justamente no momento em que o corpo estava preparado para recebê-la, como ele havia dito em algumas ocasiões. Nem *foi criada depois da organização ou disposição do corpo*, como se pós-

existisse ao corpo, pois a disposição do corpo não é condição necessária para que Deus crie a alma. Ela *foi criada instantânea e imediatamente e infundida simultaneamente à organização ou disposição do corpo.*

A criação é *instantânea*, porque é ato divino operado desde a eternidade, mas manifesto e realizado no indivisível do tempo [instante], é *imediata*, pois não houve nenhum elemento a partir do qual Deus teria criado a alma e não requisitou nenhuma causalidade para fazê-lo, senão somente sua suma liberdade, vontade e amor e é *simultânea à própria disposição do corpo*, pois o instante do princípio em que foi criada e infundida é o mesmo instante da disposição do corpo, não havendo entre estas duas operações instantes diversos, senão um único e mesmo instante para a criação, a infusão e a organização do corpo.

Em nossa opinião, isso é suficiente para demonstrar que *TA* também aplicou a *TASi* à concepção dos demais homens, ainda que mais claramente em um único contexto [*Stheo*], mas de suma importância, tendo aplicado a *TASu* à concepção dos homens, somente quando comparada à concepção de Cristo e tendo em conta o modo como se gera o corpo, na sucessão do tempo.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.